



Ordem de Serviço n.º 002/2021
EXTERNATO ÁLVARES CABRAL
Ano letivo 2021/2022

	Valor
SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS	
Matrícula (Alunos que ingressem pela 1ª Vez)	183,00 €
Renovação de Matrícula	158,00 €
MENSALIDADES	
Ensino Básico Recorrente por Blocos de Aprendizagem*	
Ensino Básico Recorrente por Unidades Capitalizáveis*	
1 Disciplina	102,00 €
2 Disciplinas	138,00 €
3 Disciplinas	153,00 €
4 ou mais disciplinas	253,00 €
Ensino Secundário por Módulos Capitalizáveis *	
1 Disciplina	163,00 €
2 ou 3 Disciplinas	192,00 €
4 Disciplinas	229,00 €
5 ou + Disciplinas	244,00 €
Ensino Secundário (10º, 11º e 12º Ano)*	
1 Disciplina	173,00 €
2 ou 3 Disciplinas	214,00 €
4 Disciplinas	249,00 €
5 ou + Disciplinas	298,00 €
SERVIÇOS FACULTATIVOS	
Diploma **	47,00 €
Certificado de Habilitações **	36,00 €
Certificado de Habilitações + Diploma**	70,00 €
Certificado de Habilitações (alunos que terminaram há mais de 5 anos)**	42,00 €
Extrato de Classificações **	25,00 €
Revisão da Prova Módulos Capitalizáveis	21,00 €
Declarações Diversas **	11,00 €
Equivalência Estrangeira (obrigatório que o aluno esteja matriculado)	72,00 €
Centro de Estudos Alunos Internos e Externos (4h/semana)	152,00 €
Curso Intensivo Exames Nacionais (4h/semana)	152,00 €
ENSINO RECORRENTE EXAMES INTERNOS	
Inscrição Exame (por exame)	10,00 €
EXAMES NACIONAIS	
Alunos Externos	A definir pela legislação em vigor no ano
Alunos Internos	
Revisão de Prova	36,00 €

* O valor da mensalidade mantém-se até à conclusão de cada disciplina e acresce o valor proporcional da mensalidade do mês de julho (1/9) - (pago de outubro a Junho). O cálculo da mensalidade de julho tem como base mensalidade na data de inscrição.

** Ao valor do Certificado, Diploma e declarações Diversas acrescem os valores em dívida à data da respetiva emissão.

A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 8 do mês de pagamento será de 10%;

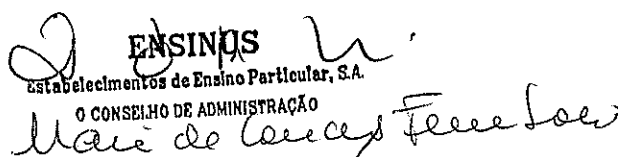
A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 15 do mês de pagamento será de 20%;

A falta de provisão ou devolução de cheques para pagamento de propinas implica o pagamento das sobretaxas respetivas;

A obrigação de efetuar o pagamento das propinas mensais só cessará, se o aluno comunicar à secretaria, por escrito, a sua desistência, até ao dia 15 do mês anterior em que cessará a frequência das aulas.

Lisboa, 22 de fevereiro 2021

Conselho de Administração


ENSINOS
Estabelecimentos de Ensino Particular, S.A.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Mário de Araújo Freire Soares